



NITERÓI

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/60204/11	Data: 11/07/11	Rubr.: 0019 <small>Desim. C. C. C. Mat. 033870-5</small>	Fls.: 106
-------------------------------	-----------------------	--	------------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 94 a 96 como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00152 de 06/06/2011, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 12/12/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda